

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de instalação de ponto de ônibus (Cobertura) na Rua dos Trabalhadores no Bairro Doutor Fabio II- Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de instalação de ponto de ônibus (Cobertura) na Rua dos Trabalhadores no Bairro Doutor Fabio II- Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Os moradores solicitam a cobertura do ponto de ônibus da rua referida acima, com período das chuvas os usuários do transporte público não conseguem se abrigar, pois o ponto não tem cobertura, e o mesmo acontece no verão com as altas temperaturas. Diante disso pedimos a realização desta indicação para que os moradores tenham mais conforto ao usar este serviço.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)

